

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1849, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.319.654,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.319.654,10 (Sete Milhões, Trezentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012615088238 - SEDAP	0101	449052	23.100,00
291012678214867505 - SETRAN	0125	444042	766.891,21
341010445114986636 - FDE	0101	459066	1.094.019,28
901011030115078874 - FES	0101	334181	800.000,00
901011030115078874 - FES	0103	334181	300.000,00
901011030215078877 - FES	0103	449092	2.834.049,71
971010312212974668 - SEAP	0101	339030	632.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	339014	30.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	339030	120.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	339040	340.000,00
971010342115027663 - SEAP	6101	449051	314.862,63
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	64.731,27
TOTAL			7.319.654,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEDOP	0101	449051	314.862,63
141012045115087552 - SEDAP	0101	449052	23.100,00
291012678214867430 - SETRAN	0125	449051	766.891,21
341010412115087679 - FDE	0101	444042	1.094.019,28
901011012115078310 - FES	0103	449039	100.000,00
901011012212978338 - FES	0103	449052	52.643,60
901011012615088238 - FES	0103	449040	24.000,00
901011012615088238 - FES	0103	449052	40.000,00
901011030215077582 - FES	0103	444042	304.163,46
901011030215077582 - FES	0103	449051	1.693.910,58
901011030215078287 - FES	0103	449052	100.000,00
901011030215078288 - FES	0103	449052	256.406,10
901011030215078289 - FES	0103	449051	300.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449051	186.067,99
901011030215078289 - FES	0103	449052	74.994,59
901011030215078876 - FES	0103	449052	1.863,39
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	800.000,00
971010313115088233 - SEAP	0101	339039	100.000,00
971010313115088233 - SEAP	0101	339139	100.000,00
971010342115088228 - SEAP	0101	339014	149.691,43
971010342115088228 - SEAP	0101	339039	837.039,84
TOTAL			7.319.654,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de setembro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1850, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 15.845.578,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.845.578,81 (Quinze Milhões, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	6.687.655,56
141012060814918705 - SEDAP	0101	444042	1.110.000,00
281010460814918715 - NGPR	0101	449052	8.047.923,25
TOTAL			15.845.578,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de setembro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 703153**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.408/2021-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/996452,

R E S O L V E:

I. exonerar EDILENE DE SOUZA GOMES do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de setembro de 2021.

II. nomear EDMILSON DUARTE BRAGA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.409/2021-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/996509,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA MARIA DINIZ MACHADO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de setembro de 2021.

II. nomear EDILENE DE SOUZA GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.410/2021-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/990623,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado